

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do projeto: SIMA - VI

Coordenador do projeto: Sérgio Manuel Maciel de Faria

Orientador científico da bolsa: Sérgio Manuel Maciel de Faria e Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes

Área científica da bolsa: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Tipo de bolsa: Bolsas de Investigação (BI) para Licenciado.

Fins: Inspeção visual de circuitos impressos para a indústria eletrónica.

Objeto: Desenvolver um protótipo funcional de inspeção visual da colocação de pasta de solda em circuitos impressos em ambiente industrial.

Duração da bolsa: 6 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em janeiro de 2019.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Este projeto consiste no desenvolvimento de um protótipo funcional de inspeção visual da colocação de pasta de solda em circuitos impressos em ambiente industrial. A proposta de solução de inspeção visual, da empresa Digiwest, pretende incorporar um sistema de inspeção visual após a aplicação de solda nos circuitos impressos. O objetivo principal do bolseiro será o desenvolvimento de um sistema completo, através da integração de hardware e de uma câmara, bem como o desenvolvimento de software para deteção de falhas.

Destinatários: Licenciados em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Perfil desejado: É desejável que o candidato tenha alguma experiência no desenvolvimento de hardware e software para sistemas computacionais embebidos, tipo Raspberry Pi.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): desenvolvimento de aplicações em sistemas embebidos; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,4 + EPA \cdot 0,15 + CE \cdot 0,45]$. Os quatro primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,7 + ENT \cdot 0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Sérgio Manuel Maciel de Faria (presidente), Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes e Luís Miguel Ramos Perdigoto (vogais efetivos); Luís Miguel Oliveira Pegado de Noronha e Távora e Pedro António Amado Assunção (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 21 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 21 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa